

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dá nova redação ao parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 201, de 2009, alterando o valor da contribuição mensal da Câmara de Vereadores para a ACAMRE-CE.

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 201, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

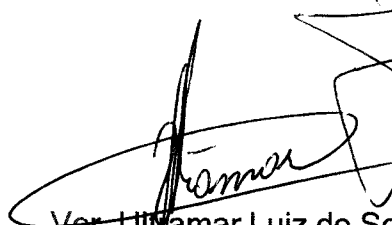
...

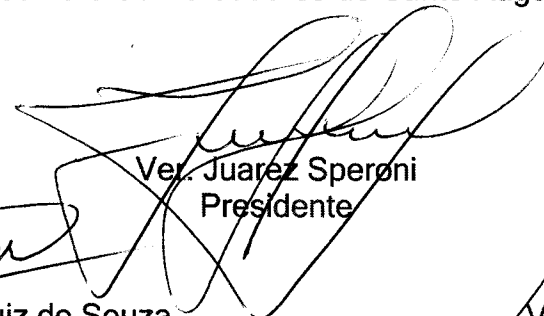
Art. 1º (...)

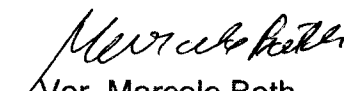
Parágrafo único. A contribuição de que trata este artigo será efetuada mediante o pagamento mensal do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de outubro de 2014.


Ver. Ulvamar Luiz de Souza
Vice-Presidente


Ver. Juarez Speroni
Presidente


Ver. Marcelo Both
Secretário

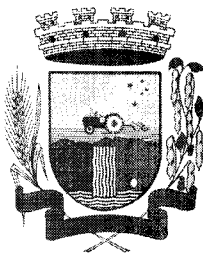
"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br

DRB-2014

ASL



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mensagem Justificativa

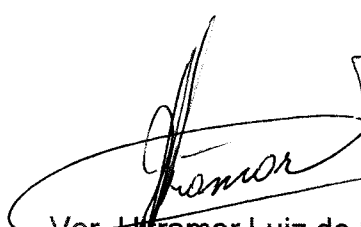
Senhoras e Senhores Vereadores:

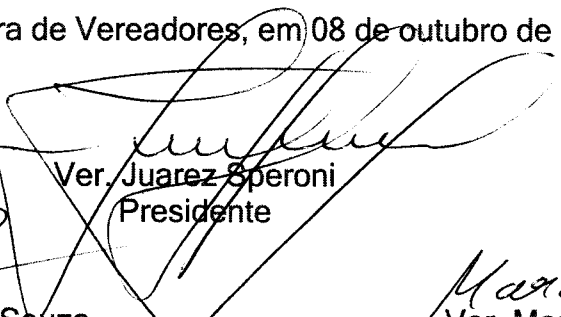
A Mesa da Câmara apresenta para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Resolução Nº 2, de 201, pelo qual estamos atualizando os valores da contribuição da Câmara para com a ACAMRECE, passando de R\$ 200,00 para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais, já a contar do corrente mês.

Na realidade tal majoração já deveria ter ocorrido desde o dia 1º de janeiro do ano em curso, pois é fruto de deliberação de assembléia da Associação ocorrida em 13 de dezembro de 2013, conforme faz certo a inclusa cópia da ata. Porém, como não havia representantes desta Casa na referida reunião, somente agora, após tomar conhecimento do que foi decidido é que estamos providenciando na alteração dos valores.

Caso entendam ser necessários maiores esclarecimentos a Mesa desta Casa permanece à disposição.

Mesa da Câmara de Vereadores, em 08 de outubro de 2014.


Ver. Ulramar Luiz de Souza
Vice-Presidente


Ver. Juarez Speroni
Presidente


Ver. Marcelo Both
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000